

ESTADO DE GOIAS

FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PROCESSO ADM.: 1458/2026

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

REF.: PREGÃO PRESENCIAL **PARA SUSTENTAR A** A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SOLICITA A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, PARA O ANO DE 2026.

PARECER JURÍDICO

Tratam os presentes autos de PREGÃO PRESENCIAL para sustentar a contratação de A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SOLICITA A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, PARA O ANO DE 2026. do município de CÓRREGO DO OURO , na importância global de 796.010,00 (setecentos e noventa e seis mil e dez reais)

A base legal para sustentação do pedido está preconizado: Lei Federal Lei 14.133/21, "in verbis":

PREGÃO PRESENCIAL

Ex positis, essa Assessoria Jurídica **OPINA** de forma favorável ao prosseguimento do processo sustentar a A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SOLICITA A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, PARA O ANO DE 2026. do município de CÓRREGO DO OURO .

Na oportunidade, reitera-se que se trata o presente parecer jurídico de liberdade de opinião do profissional, conforme o entendimento jurisprudencial vigente, assim como a desvinculação do profissional à opinião, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência e oportunidade, de forma que a análise técnica foi realizada pela solicitante da dispensa.

CÓRREGO DO OURO, 23/02/2026

LUCAS FREITAS GARCIA E ALMEIDA

Registro Profissional OAB/GO 49.609